

EDITAL 01/2018

PROCESSO ELEITORAL PARA ESTRUTURAÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO

O Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, de acordo com o Regimento Geral da UFRB e a Resolução Nº 008/2009 do CONAC/UFRB de 15 de abril de 2009, que estabelece o Regimento Interno dos Colegiados de Cursos de Graduação da UFRB, e, por meio da Comissão Eleitoral estabelecida pela ordem de serviço Nº071/2018 do CETEC/UFRB, torna público, através do presente Edital, o processo eleitoral para preenchimento dos cargos de Representantes Docentes do Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática, na Modalidade de Educação à Distância (EaD), do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

1. Das Disposições Preliminares

1.1. O(A) candidato(a) para o referido cargo de Representação Docente no Colegiado deverá conhecer e aceitar as condições estabelecidas neste Edital, no Regimento Geral da UFRB e na Resolução Nº 008/2009 do CONAC/UFRB de 15 de abril de 2009, que estabelece o Regimento Interno dos Colegiados de Cursos de Graduação da UFRB, não podendo alegar desconhecimento das mesmas.

1.2. O presente Edital será divulgado por meio do mural do CETEC, ou por mensagem eletrônica, ou pela Superintendência de Educação Aberta e a Distância da UFRB (SEAD).

1.3. Podem ser publicados novos Editais complementares a este.

2. Dos Requisitos para Candidatura a Representante Docente do Colegiado

2.1. Ser docente do quadro efetivo da UFRB e ter atuado (ou atua) no Curso de Licenciatura em Matemática, na modalidade EaD, do CETEC/UFRB.

2.1.1. A lista dos docentes da UFRB que atuaram ou atuam no Curso e, assim, prováveis candidatos, encontra-se no **Anexo I** deste Edital.

2.2. Não ser membro de outro Colegiado de Curso de Graduação da UFRB.

2.3. Ter formação compatível com a Área de Conhecimento, que integra o currículo do Curso de Licenciatura em Matemática na modalidade EaD, da vaga que pretende pleitear.

3. Das Vagas

3.1. São ofertadas 06 (seis) vagas para Representante Docente do Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática na modalidade EaD.

3.2. As vagas estão distribuídas conforme as Áreas de Conhecimento que integram o currículo do curso de Licenciatura em Matemática na modalidade EaD, conforme o quadro abaixo:

Quadro de Distribuição das Vagas por Área de Conhecimento:

Áreas de Conhecimento	Vagas
Matemática	03
Educação e/ou Educação em Matemática	02
Física	01
Total	06

3.3. O mandato da Representação Docente no Colegiado é de dois anos, podendo ocorrer uma recondução.

4. Do Local e Período das Inscrições

4.1. A inscrição deverá ser feita no período de **22 a 25 de outubro de 2018**, no endereço: <http://www.ufrb.edu.br/ead/> e na página deste Edital. No ato da inscrição, o Candidato deverá preencher e submeter o **Formulário de Inscrição On-line**, conforme modelo no **Anexo II** deste edital.

4.2. A Comissão eleitoral não se responsabiliza por inscrições que não puderem ser submetidas no último dia, devido a problemas técnicos, congestionamento na Internet, falha na comunicação eletrônica ou, ainda, outras forças relevantes que estejam fora do controle da Comissão.

4.3. Não será aceita inscrição via fax e/ou por correio eletrônico.

4.4. Não será possível o candidato inscrever-se em mais de uma vaga, caso o candidato faça a inscrição mais de uma vez, será considerada apenas a última inscrição.

5. Da Homologação das Inscrições

5.1. A homologação das inscrições será divulgada no dia **26 de outubro de 2018** no mural do CETEC, ou por mensagem eletrônica, ou pela Superintendência de Educação Aberta e a Distância da UFRB (SEAD).

6. Da Eleição

6.1. Estão aptos a votar todos(as) docentes que atuaram (ou atuam) no Curso de Licenciatura em Matemática (EaD), conforme o **Anexo I** deste edital.

6.2. A votação será realizada por meio de um **sistema de votação eletrônica** entre os dias **29 e 31 de outubro de 2018**.

6.3. Para votar o docente deve acessar o site <http://www.ufrb.edu.br/ead/> e procurar este edital. Será necessária uma identificação no sistema, para validação do voto e garantia do processo eleitoral. O sigilo dos votos será responsabilidade da Comissão Eleitoral.

6.4. A Comissão eleitoral não se responsabiliza por votos que não puderem ser submetidas no último dia, devido a problemas técnicos, congestionamento na Internet, falha na comunicação eletrônica ou, ainda, outras forças relevantes que estejam fora do controle da Comissão.

6.5. Os docentes habilitados votam em um candidato para cada uma das áreas de conhecimento que integra o currículo do curso, conforme Quadro de Distribuição das Vagas por Área de Conhecimento no item 3.2.

6.6. O docente que realizar dois ou mais acessos no sistema de votação eletrônica para registros de votos, a sua votação será considerada como nula.

7. Da Apuração

7.1 A apuração dos votos será realizada pela Comissão Eleitoral, com base nas planilhas geradas pelo sistema de votação eletrônica, no dia posterior ao encerramento das votações, no CETEC.

7.2 Quando houver mais candidatos do que vagas, o candidato com maior número de votos será eleito.

7.3 No caso de haver mais do que uma vaga, os candidatos mais votados, em número igual à quantidade de vagas, serão eleitos.

7.4 No caso de empate serão considerados eleitos os candidatos que atenderem aos seguintes critérios classificatórios:

- Maior titulação;
- Maior tempo na instituição;
- Pessoa com maior idade.

8. Divulgação dos Resultados

8.1. O resultado do processo eleitoral será divulgado, no CETEC, até às 17h do dia 01 de novembro de 2018.

9. Dos Recursos

9.1. Os recursos referentes aos resultados das eleições poderão ser encaminhados à Comissão Eleitoral até às 17h do dia 02 de novembro de 2018.

9.2. A análise dos recursos e a listagem com o resultado final serão divulgadas, pela Comissão Eleitoral, até às 17h do dia 06 de novembro de 2018.

10. Do Cronograma das Eleições

Data	Atividade
19/10/2018	Lançamento do Edital
22/10/2018 a 25/10/2018	Inscrição dos Candidatos
26/10/2018	Homologação das Inscrições
29/10/2018 a 31/10/2018	Votação
01/11/2018	Homologação dos Resultados

11. Das Disposições Gerais

11.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, observados este Edital e o Regimento Geral da UFRB.

Cruz das Almas, 19 de outubro de 2018.

COMISSÃO ELEITORAL

Prof.º Dr. Adson Mota Rocha

Prof.º Dr. Luiz Alberto de Oliveira Silva

Anexo I

PROFESSORES EFETIVOS DA UFRB QUE ATUARAM OU ATUAM NO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA (EAD) DO CETEC/UFRB.

1. Adilson Gomes dos Santos
2. Adson Mota Rocha
3. Anderson Rafael Siqueira Nascimento
4. Djeissom Silva Ribeiro
5. Eleazar Madri Lozada
6. Elias Santiago de Assis
7. Emmanuelle Félix dos Santos
8. Eniel do Espírito Santo
9. Franciane Rocha
10. Ícaro Vidal Freire
11. Jean Paulo dos S. Carvalho
12. Julianna Pinele Santos Porto
13. Karina Araújo Kodel
14. Katia Silene Ferreira Lima Rocha
15. Kilder Leite Ribeiro
16. Lúcia Gracia Ferreira Trindade
17. Luiz Alberto de Oliveira Silva
18. Maria Amelia de Pinho Barbosa Hohlenwerger
19. Odair Vieira dos Santos
20. Paulo Henrique Ribeiro do Nascimento
21. Rene Medeiros de Souza

22. Sânzia Alves do Nascimento
23. Silvana Santos Amorim
24. Welbert Vinícius de Souza Sansão
25. Willian Tito Maia Santos

Anexo II

MODELO DE FORMULÁRIO ON-LINE DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

NOME:

SIAPE:

Unidade de Locação na UFRB:

Área de Conhecimento de Candidatura:

- Matemática
- Educação e/ou Educação Matemática
- Física

TERMO DE COMPROMISSO:

Comprometo-me para os devidos fins que, caso seja eleito como membro do Colegiado do curso de Licenciatura em Matemática (EaD), Edital 01/2018, não estar vinculado a nenhum outro colegiado de curso de graduação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.